



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 184
Horário 17:05
18 MAR. 2013
Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 100 /2013

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Salomão Lemos Gonçalves, com a máxima urgência, que seja efetuado correção no serviço de iluminação pública na Rua Mery Sales de Medeiros, ao final da mesma (beira do rio), próximo a casa nº 221 da moradora Ivone Mirana, praça Guadalajara, no bairro Rodolfo Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando que os moradores desta localidade sempre pagaram a taxa de iluminação pública, contudo sem usufruir desse serviço, posto que ao final desta rua existem, hoje, várias moradias e é um trecho completamente escuro.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de março de 2013.


Gilberto Carlos Mendes Gil
Vereador